

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 325/2005 de 15 de Março de 2005

A elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA) foi determinada pela Resolução n.º 43/2003 de 10 de Abril.

Dispõe o n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pela redacção que lhe foi conferida pelo do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, pela redacção que foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de Maio, que a elaboração de um plano regional de ordenamento do território, enquanto instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica, deve ser acompanhado por uma comissão mista de coordenação (CMC).

Para cumprimento do determinado na lei, o n.º 7 da Resolução n.º 43/2003, de 10 de Abril, estabelece a composição da comissão mista de coordenação que irá proceder ao acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores, e determina que a Secretaria Regional do Ambiente far-se-á representar por dois membros, um dos quais terá a competência de a presidir em representação directa do Secretário.

Considerando que o exercício das funções de Presidente da comissão mista de coordenação que acompanha a elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores, estava cometido ao Professor Doutor Rui Moreira da Silva Coutinho, na respectiva qualidade de Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

Considerando que o Professor Doutor Rui Moreira da Silva Coutinho solicitou a sua exoneração do cargo de Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

Considerando que por despacho conjunto da Presidência do Governo e da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, com data de 30 de Novembro de 2005, publicado na II série do *Jornal Oficial*, n.º 52, de 28 de Dezembro de 2004, foi nomeado para exercer de Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, por urgente conveniência de serviço e a partir daquela data, o Professor Doutor José Virgílio de Matos Figueira Cruz.

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pela redacção que lhe foi conferida pelo do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, pela redacção que foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de Maio, e na alínea a) do n.º 7 da Resolução n.º 43/2003, de 10 de Abril, determino:

- 1 – É nomeado, em minha representação directa, como presidente da Comissão Mista de Coordenação do Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma dos Açores, o Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, Professor Doutor José Virgílio de Matos Figueira Cruz.
- 2 – As competências do Presidente da Comissão Mista de Coordenação referido no número anterior são as constantes da Portaria n.º 24/2004, de 25 de Março.
- 3 – O presente despacho produz os seus efeitos reportados à data da nomeação do Professor Doutor José Virgílio de Matos Figueira Cruz no cargo de Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

12 de Janeiro de 2005. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.